



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4768 ,DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 01, da Quadra 42; 01, da Quadra 43; e 01, da Quadra 43-A, do Loteamento "Cidade Nova Campinas", Bairro Cidade Parque Paulista, 3.º Distrito de Duque de Caxias, com uma área total de 17.253,00 m².

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à instalação de um Centro de Atenção Psicossocial para Dependentes Químicos (CAPS-AD).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de novembro de 2005.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal